

	Nº 202600012	RECEBER				
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO	R\$ 2.008,27	R\$ 2.055,44		R\$ 47,17		
Beneficiários:						
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO	CJ-01	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 221,11	R\$ 47,17
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017						

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 18, DE 21/01/2026

PUBLICAÇÃO EM : 02/02/2026

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos [0005641-23.2025.6.08.8000](#):

RESOLVE

- 1) Lotar o servidor Bruno Airão Destefani na Seção de Contratos/COMAP/SAO, a partir de 02.02.2026;
- 2) Lotar o servidor Gabriel Filipe de Deus Santos no NUVAH/CODEG/SGP, a partir de 02.02.2026;
- 3) Lotar a servidora Letícia Ferreira Barreto na SASST/CODEG/SGP, a partir de 02.02.2026.

Alvimar Dias Nascimento
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3 , DE 08/01/2026

PUBLICAÇÃO EM : 02/02/2026

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos [0002825-68.2025.6.08.8000](#):

RESOLVE

Lotar a servidora Letícia Rezende Baião, removida da 26ª ZE - Serra/ES, através do Ato TRE-ES nº 340/2025, na Seção de Auditoria de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP.

Alvimar Dias Nascimento
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2 , DE 08/01/2026

PUBLICAÇÃO EM : 02/02/2026

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos [0002825-68.2025.6.08.8000](#):

RESOLVE

Lotar o servidor Magno de Moura Magalhães, removido da 57ª ZE - Vila Velha/ES, através do Ato TRE-ES nº 340/2025, na Seção de Processamento de Folhas de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas - SPSERV.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

EDITAIS

EDITAIS

PROPAGANDA PARTIDÁRIA(11536) Nº 0600137-28.2025.6.08.0000

PUBLICAÇÃO

: 02/02/2026

EM

PROCESSO : 0600137-28.2025.6.08.0000 PROPAGANDA PARTIDÁRIA (Vitória - ES)

RELATOR

: **Jurista 2 - Dra. LUNA OLIVEIRA LUCCHESI RAMACCIOTTI -
SUBSTITUTA**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL) - ESTADUAL

ADVOGADO : KALINA NICOLETTI DOS SANTOS SALLES (32182/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PROPAGANDA PARTIDÁRIA - 0600137-28.2025.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções]

RELATOR: LUNA OLIVEIRA LUCCHESI RAMACCIOTTI

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL) - ESTADUAL

Representante do(a) REQUERENTE: KALINA NICOLETTI DOS SANTOS SALLES - ES32182

De ordem da Excelentíssima Senhora Relatora do processo em epígrafe e considerando que, em atendimento às disposições do artigo 17 da Resolução TSE nº 23.679/2022, o PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL) - ESTADUAL juntou aos autos os arquivos (ID 9607220) contendo a propaganda partidária que veiculou em suas inserções que lhe foram deferidas pela Decisão constante do (ID 9520162), INTIMO, em respeito às previsões dos artigos 19 e 20 dessa mesma Resolução, os partidos políticos, as federações e o Ministério Público Eleitoral para que possam tomar ciência do conteúdo dos arquivos ora juntados e para que, caso entendam devido, exerçam seu direito de representação por eventuais irregularidades na propaganda veiculada.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

VITÓRIA-ES, 26 de janeiro de 2026.

Cláudio César de Paula Lessa

Secretário Judiciário em Substituição

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil.

Denúncias: Disque 100 (violência contra crianças e adolescentes). Vamos combater, prevenir e erradicar o feminicídio. Disque 181 (disque-denúncia)."

—

PAUTA DE JULGAMENTOS